RESOLUÇÃO №. 031, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 20/2019 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa e o contido no Processo nº 23005.002241/2019-67, RESOLVE ad referendum:

- I Aprovar a oferta do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** na modalidade de Residência Médica em Pediatria, a ser desenvolvido com carga horária total de 8.640 horas, 576 créditos e 06 vagas;
- II Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2018.

Prof.ª Liane Maria Calarge